



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 10 x 0  
EM 24/08/23  
Presidente

### INDICAÇÃO Nº 130/2023

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção imediata de uma estação de tratamento suficiente para tratar de forma eficiente o esgoto do Conjunto Residencial Bosque dos Palmares, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.**

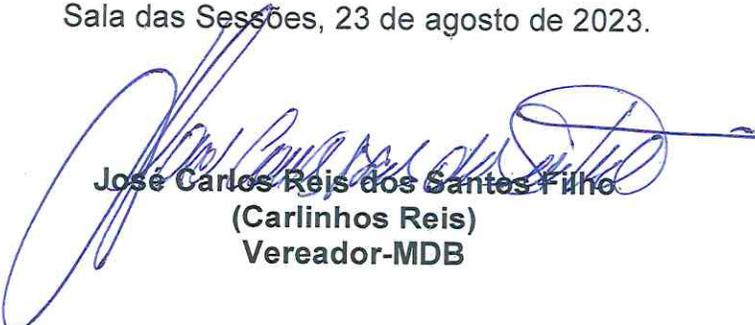
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a construção imediata de uma estação de tratamento suficiente para tratar de forma eficiente o esgoto do Conjunto Residencial Bosque dos Palmares, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O Conjunto Residencial Bosque dos Palmares, é um dos residenciais construídos para abrigar atingidos pelas enchentes de 2010, e deveria dar moradia digna para aquelas pessoas, o que não ocorre em sua totalidade em virtude dos transtornos ocasionados pela estação de tratamento de esgoto daquela localidade, que há anos é ineficiente proporcionando transbordamento de resíduos oriundos das residências proporcionando mau cheiro e em épocas chuvosas o transbordo daquela estação e a inundação de diversas ruas daquela comunidade, fazendo com que os dejetos corram a céu aberto, trazendo riscos à saúde daqueles moradores, principalmente idosos e crianças, que brincam em meio aos dejetos em virtude da ineficiência daquele sistema, devendo a municipalidade realizar obras emergenciais para sanar o problema.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a qualidade do saneamento e a saúde dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

  
José Carlos Reis dos Santos Filho  
(Carlinhos Reis)  
Vereador-MDB